



Comprovante de Publicação

Nº: **43562**

Data/Hora Veiculação: **09/07/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.329/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAD**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.484.712,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

**3421/2018**

Data Publicação :

**10/07/2018**

**Completo**

LEI Nº 3.329/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.484.712,02 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e doze reais e dois centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.484.712,02 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e doze reais e dois centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 494.824,08 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0033 3.501 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00 4490520000 0032 3.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 234.476,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 160.348,08 PERMANENTE ÓRGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS FUNCIONAL: 04.122.0002.2048 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 989.887,94 4490520000 0032 3.514 Lei nº 3.329/2018 ? pág. 2/2 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 200 3.515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 45.000,00 4490520000 202 3.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 939,16 4490520000 202 3.515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 943.948,78 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017, relativo a receita de alienações de ativos de exercícios anteriores (fonte 501), indenizações recebidas por bens sinistrados de outras áreas (fonte 514) e ao Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (fonte 515). Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 8794/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.09 10:12:07 -03'00'